



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO
SUL
 Rua Gal. Daltro Filho, 999 – Fone (54) 3366-1490/1455 –
 CEP 99.660-000

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | | |
|--|----------------------|---|--------------|
| Processo | nº: | Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de | |
| 002/2020 | | Assistência Social | |
| OSC: INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL - IPEAS | | | |
| Título do Projeto/Atividade/Serviço: | | | |
| Instrumento: | Termo de Colaboração | Número: | |
| | Termo de Fomento | Número: 002/2020 | |
| Período: Mês 01 Ano 2022 – Aqui consideram-se os objetivos específicos propostos | | | |
| (X) 1º Meta | (X) 4º Meta | () 7º Meta | () 10º Meta |
| (X) 2º Meta | () 5º Meta | () 8º Meta | () 11º Meta |
| (X) 3º Meta | () 6º Meta | () 9º Meta | () 12º Meta |
| Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 50.000,00 | | | |

RELATÓRIO

Este projeto foi acompanhado tanto pela gestora das parcerias quanto pelo Conselho Municipal do Idoso, visto que a empresa doadora solicita tais procedimentos, para que possa dar continuidade as atividades da instituição doando para projetos posteriores.

Foram realizadas reuniões com a equipe técnica da instituição, a qual nos repassou informações sobre o andamento do referido projeto, adaptações necessárias no plano de trabalho para se alcançar os objetivos propostos, sem alteração do objeto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO
SUL
Rua Gal. Daltro Filho, 999 – Fone (54) 3366-1490/1455 –
CEP 99.660-000

as quais foram analisadas e deferidas (substituição de profissionais da equipe técnica) devido a importância no cumprimento dos objetivos propostos.

Ainda foram realizadas visitas na entidade, com frequência reduzida devido a situação da pandemia do COVID, visando preservar a integridade dos idosos, porém, nos momentos presenciais, o que se verificou é que, com a execução deste plano de trabalho, através do qual se pode ampliar a equipe técnica, o que se percebe é a melhoria nos serviços prestados, visto que houve maior integração entre familiares e comunidade, mesmo que de forma restrita, fortalecendo vínculos e proporcionando mais qualidade de vida a estes idosos.

Além das questões sociais, as de saúde física e mental passaram a ser atendidas diretamente na entidade, o que aproximou os idosos dos profissionais, bem como contribuiu de forma positiva com o Poder Público, já que quando estes profissionais não faziam parte do quadro de funcionários da entidade, era necessário que os Serviços de Saúde e Assistência Social disponibilizassem dos seus profissionais para os atendimentos necessários. Não que isso venha a eximir a importância e a necessidade do acompanhamento do Poder Público, mas contribui para que estes trabalhem em conjunto em prol da população atendida.

As ações realizadas são postadas na rede social da entidade:
<https://www.facebook.com/riqueta.rodrigues.3>

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em se tratando de uma Instituição de longa permanência para idosos os resultados são qualitativos, já que não há como se quantificar a qualidade de vida dos idosos atendidos, tais resultados são subjetivos, ou seja, vão além do abrigamento de idosos, atendendo-os de maneira digna, mantendo seus direitos preservados,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO
SUL
 Rua Gal. Daltro Filho, 999 – Fone (54) 3366-1490/1455 –
 CEP 99.660-000

apresentando benefícios a toda a sociedade, visto que colabora para o atendimento de idosos que não possuem condições de permanecerem residindo sozinhos, bem como àqueles que tiveram seus vínculos familiares rompidos devido a situações de violência e/ou negligência.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 50.000,00.

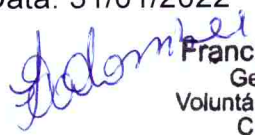
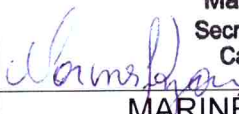
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. Não se aplica

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (X) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

| | |
|---|---|
| Data: 31/01/2022  Franciele de Q. Colombeli Gestora das Parcerias Voluntárias de Campinas do Sul CPF 007 272 210-00 Portaria Municipal 183/2018 | Data: 31/01/2022  Marinês Fátima Rigon Secretária de Assist. Social Campinas do Sul - RS |
| FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI Gestora das parcerias | MARINÊS FÁTIMA RIGON Secretária Municipal de Assistência Social |